



www.microcredito.com.pt

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITO AO CRÉDITO

*"Partilhe as suas esperanças e sonhos.
Outras pessoas podem ajudá-lo a torná-las realidade"*
(Autor desconhecido)

**QUER CRIAR
UM NEGÓCIO?**

NÓS PODEMOS AJUDÁ-LO

Não deixe de nos contactar ou de nos visitar

CONTACTOS

808 202 922 (custo chamada local)

LISBOA Praça José Fontana, nº 4-5º * 1050-129 Lisboa
Tel: 213 156 200 * Fax: 213 156 202
808 202 922 (custo chamada local)

PORTO Rua Júlio Dinis, nº 728-2º andar, Sala 226
4050-321 Porto
Tel /Fax: 226 002 815

E-mail: microcredito@microcredito.com.pt

CONDIÇÕES DE CRÉDITO

DESTINATÁRIOS

- Pessoas residentes em Portugal Continental sem acesso ao crédito por falta de garantias reais
- Desempregados
- Trabalhadores precários
- Imigrantes.

REQUISITOS

- Ser empreendedor e ter uma ideia de negócio
- Não ter incidentes bancários a decorrer
- O crédito solicitado se destinar à criação de um negócio próprio
- Ter um fiador para 20% do crédito (até 65 anos de idade e com rendimento compatível com as suas responsabilidades).

MONTANTE

- Montante máximo: € 10.000, não podendo a primeira parcela ultrapassar os € 5.000,00 (o restante montante fica definido no projecto de investimento)
- Montante mínimo: € 1.000

BANCOS PARCEIROS DA ANDC

Escolher um entre os três bancos:

- Millennium bcp
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Espírito Santo.

PRAZO DE PAGAMENTO

- 4 anos (48 meses), sendo que para cidadão estrangeiro o período de pagamento é o da validade do Título de Residência.

JUROS

- Millennium bcp e CGD – taxa Euribor a 3 meses (90 dias) + 2% de spread (+/- 3 %)
- BES - taxa Euribor a 3 meses (90 dias) + 3% de spread (+/- 4%)

DURAÇÃO DO PROCESSO

Todo o processo, desde o contacto até ao crédito em conta, decorre durante cerca **de 3 meses**, dependendo também se o candidato já tem ou não o negócio devidamente pensado e estruturado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CANDIDATURA

Candidato e cônjuge

- **Declaração bancária**, preenchida e assinada, autorizando o banco da sua escolha (Millennium, CGD ou BES) a consultar a Central de Risco do Banco de Portugal (Modelo a fornecer pela ANDC)

Cópias dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão
- Título de Residência, no caso de imigrantes
- Cartão de Contribuinte
- Comprovativo de Morada (recibo da água, luz, telemóvel, extracto bancário...)

ATENÇÃO: Os mesmos documentos para o seu cônjuge, no caso de casado/a ou viver em união de facto.

Documentos do Fiador e cônjuge

- **Declaração bancária**, preenchida e assinada, autorizando o banco da sua escolha (Millennium, CGD ou BES) a consultar a Central de Risco do Banco de Portugal (Modelo a fornecer pela ANDC)

Cópias dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão
- Título de Residência, no caso de imigrantes
- Cartão de Contribuinte
- Comprovativo de Morada (recibo da água, luz, telemóvel, extracto bancário...)
- Comprovativo de Categoria Profissional e de Rendimentos (IRS, Recibo de Vencimento com indicação da Categoria Profissional...)

ATENÇÃO: Os mesmos documentos para o seu cônjuge, no caso de casado/a ou viver em união de facto. Se assim o desejar, pode entregar a documentação do fiador logo no momento da inscrição.

FASES DO PROCESSO

O processo MicroCrédito passa pelas seguintes fases:

1ª INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DADOS

A inscrição é feita

- Pelo preenchimento de uma ficha de inscrição em que serão feitas algumas perguntas;
- Pela escolha da entidade bancária;
- Pela entrega dos documentos necessários à candidatura.

Os referidos documentos serão objecto de uma consulta ao banco escolhido para verificar se os vários intervenientes – candidato e cônjuge – reúnem os requisitos para uma candidatura ao microcrédito. Caso não exista qualquer entrave, e caso ainda não tenha entregue a documentação do fiador, será contactada/o para nos fazer chegar a respectiva documentação.

A documentação do fiador e respectivo cônjuge pode ser entregue logo no início (no momento da inscrição) ou após resposta do banco referente ao candidato e respectivo cônjuge.

O processo só avançará após os dados do fiador serem sujeitos a consulta bancária.

Deve:

- Responder claramente às perguntas que quem o/a atende lhe coloca.
Falsas declarações ou omissões implicam encerramento de candidatura

Em função da resposta bancária, o candidato será informado de que o seu processo de candidatura vai prosseguir ou de que existem entraves – ultrapassáveis ou não – a essa possibilidade.

2ª

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

Um técnico da ANDC acompanhará o candidato na elaboração de um projecto de investimento com vista à criação do seu próprio negócio.

Esse projecto é elaborado tendo por base um conhecimento pessoal do candidato – o seu enquadramento familiar, a sua experiência profissional, a sua experiência de vida, a sua formação... - e, também, da sua ideia de negócio desenvolvida num pequeno e simples plano de negócios.

Esse plano será concretizado através de reuniões realizadas entre o Técnico e o Candidato/a, do conhecimento do local do negócio e da informação fornecida e trabalhada entre os dois.

É ainda nesta fase que é aconselhável uma reunião entre todas as partes envolvidas - candidato/a, fiador e técnico – para que todas as questões sejam devidamente esclarecidas.

A duração desta fase depende muito de **SI**, uma vez que é **VOCÊ** que deverá ter muito claro o negócio que pretende implementar e fornecer os dados (investimento, custos, receitas, etc.) ao Técnico.

Assinatura de Contrato de Compromisso

Esta fase da candidatura fica concluída para ser presente á avaliação, após compromisso escrito entre o candidato/a e a ANDC, no qual estão explicitados os direitos e deveres de ambas as partes. Caso tenha dúvidas, não hesite em perguntar ao Técnico que o acompanha.

3ª APROVAÇÃO DO PROJECTO

Finalizado o projecto, este é submetido à apreciação de uma Comissão de Crédito, a qual decide da sua viabilidade. Caso seja aprovado é remetido ao Banco da sua escolha, o qual terá a palavra final na concessão do crédito.

4ª CRÉDITO E ABERTURA DA ACTIVIDADE NAS FINANÇAS

Nesta fase o banco faz a sua análise, através da Direcção de Crédito e decide a creditação.

PARA PODER RECEPCIONAR O CRÉDITO É NECESSÁRIO:

- **Finanças:** abrir actividade nas finanças. Depois de aprovado pelo banco, o Técnico da ANDC avisa o candidato que deverá fazer abertura de actividade nas Finanças.
- **Abertura de conta:** O candidato deverá abrir conta na sucursal bancária indicada aquando da candidatura, a qual é isenta de comissões e de depósitos mínimos de abertura. Pode transformar uma conta que já detenha especificamente para o microcrédito, mas aconselha-se a ter uma conta para o negócio e outra pessoal. No caso do Millennium deve indicar o código **MNEP**.

ASSINATURA DE CONTRATO

Previamente ao lançamento do crédito na sua conta, é necessário que o candidato e o fiador assinem o contrato de empréstimo com a entidade bancária, tendo para isso:

- **Millennium BCP:** o técnico da ANDC conhecido entra em contacto com o candidato para acordar a data de assinatura do contrato por ele e pelo seu fiador. O candidato deve trazer consigo cópias **do NIB bancário e da abertura da actividade nas finanças**. O contrato, em duplicado, é devolvido ao banco pela ANDC.
- **BES e CGD:** o banco entra em contacto com o candidato para acordar a data de assinatura do contrato por ele e pelo seu fiador. O candidato e o fiador devem levar todos os documentos de identificação – BI, Contribuinte, etc – além de cópias do NIB bancário e da abertura da actividade nas finanças. Deve exigir do Banco cópia do contrato.

Uma vez assinados os contratos, o valor do empréstimo será creditado pelo banco.

COMECE JÁ A PREPARAR O SEU NEGÓCIO

Aqui ficam algumas dicas que a/o podem ajudar a pensar o seu negócio e a concretizar a sua ideia.

NUNCA ESQUEÇA

- Um negócio, por mais pequeno que seja, exige muito esforço e dedicação
- Um negócio constrói-se em pequenos passos. Nunca tente dar um passo maior que a perna.
- O seu negócio só terá sucesso, se você conseguir criar confiança: nos clientes, nos fornecedores, em todos aqueles com quem é obrigado/a a contactar
- Um negócio também é a imagem que os outros dele têm. Nunca faça nada que prejudique a imagem do seu negócio ou a sua própria imagem.
- Planeie o negócio por etapas e, para cada uma delas, pense qual o mínimo de que necessita para que funcione e seja rentável. Vá devagarinho, não tenha pressa.

O que pode fazer?

1. TENTE ORGANIZAR-SE

Registe todos os passos necessários, as tarefas que necessita fazer para cada um deles, o tempo necessário para as tarefas, notas sobre o que fez e falta fazer.

Exemplo:

PASSOS	TAREFAS	TEMPO	NOTAS
1. Informar-me sobre licenças	Ir à Câmara Consultar a Net	2 dias	2011/01/24: fui à Câmara, disseram-me para...
2. Procurar espaço			
3. Ver preços praticados pela concorrência			
4.			
5.			

2. QUAL A SUA EXPERIÊNCIA

Tente perceber o que realmente sabe fazer e aprendeu com os trabalhos que já fez ou com experiências que tenha tido. É importante que perceba o que não sabe fazer tão bem e que lhe exigirá um maior esforço.

TRABALHO OU EXPERIÊNCIA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	O QUE APRENDEU	COMO O QUE APRENDEU PODE SER ÚTIL AO PROJECTO	O QUE AINDA NÃO SABE QUE PODERIA SER ÚTIL AO PROJECTO